



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal – 4.753 de 13 de setembro de 2018

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas- PA/Tel: (94) 3346 8224/8225.

RESOLUÇÃO Nº. 06 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS DO COMASP**

Em 19 / 02 / 2019

Convocação para eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, Gestão 2019-2021.

A Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social De Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.753/2018 e do Art. 16 e incisos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, instituído pela Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018, previsto pela Lei Federal nº. 8.742/93 é órgão colegiado, de caráter normativo, deliberativo, de composição paritária e controlador da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a aprovação da presente Resolução em reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 15 de fevereiro de 2019.

Convoca:

Art. 1º- As Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, de âmbito municipal, para habilitação às eleições de seus representantes e da Mesa Diretora no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP para Gestão de 2019 a 2021, conforme calendário eleitoral abaixo:

Calendário eleitoral COMASP – Gestão 2019/2021	
Data	Atividade
25/02 a 04/03/2019	Prazo para apresentar o pedido de habilitação das entidades á comissão eleitoral.
05 e 06/03/2019	Avaliação da Comissão Eleitoral.
07/03/2019	Publicação da relação das Organizações de Assistência Social habilitadas e não habilitadas.
08 a 12/03/2019	Prazo para ingressar com recurso junto à comissão eleitoral.
Até o dia 10/03/2019	Prazo final para a indicação dos Trabalhadores e Usuários que participarão do fórum eleitoral.
13/03/2019	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias.
14/03/2019	Publicação do ato de homologação da relação de entidades, trabalhadores e usuários



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal – 4.753 de 13 de setembro de 2018

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas- PA/Tel: (94) 3346 8224/8225.

	candidatas ao pleito e resultado de julgamento de recurso.
15/03/2019	Fórum Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil.
29/03/2019	Assembleia de Eleição das Entidades e Eleição da Mesa Diretora para Gestão 2019/2021. E Posse dos Conselheiros do Comasp para a Gestão 2019/2021.
01/04/2019	Prazo final para publicação do resultado das Eleições do COMASP.

Art. 2º - O pedido de habilitação deve ser feito em formulário próprio, assinado por representante legal da entidade ou organização, sendo obrigatório o preenchimento de dados com informações para comunicação com a entidade ou organização na qual conste endereço completo, telefone, e-mail e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

Art. 3º- os casos omissos desta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novas resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas –COMASP.


George Augusto da S. Rodrigues
Vice-Presidente
Port.: 014/2017 - COMASP